



30141899



08129.011541/2024-12

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Esplanada dos Ministérios Bl. T, Ed. Sede, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7201 / 7203 e Fax: @fax\_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2024****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos.**

Nome da autoridade competente: **Marta Rodriguez de Assis Machado.**

Número do CPF: **237.061.158-47**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria SE/MJSP Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 e Portaria nº 303 da Casa Civil, publicada no D.O.U de 09/01/2023, nº 6-B, Edição Extra, Seção 2, página 1.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada ou Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **26418 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**

Nome da autoridade competente: **José Carlos de Sá Júnior**

Número do CPF: **755.456.244-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 23/04/2024, DOU de 24/04/2024, Seção 2, Pág. 18.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158136 – Reitoria/ IFPE.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158136 – Reitoria/IFPE.**

**3. OBJETO**

Implementação do Projeto PRONASCI Juventude nos municípios de Recife e Cabo de Santo Agostinho no Estado de Pernambuco.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO**

Para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, será contratada uma fundação de apoio. Além disso, serão designados quatro coordenadores: um Coordenador Geral, um Coordenador Adjunto de Gestão Pública, dois Coordenadores Adjuntos de Monitoramento e um Coordenador Adjunto de Comunicação. A equipe será composta ainda por um pedagogo e um profissional de suporte operacional estratégico.

**Etapa 1: Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – FADE, para prestação de serviço de apoio administrativo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) na execução do Projeto de Extensão PRONASCI Juventude em Pernambuco.**

Atividade 1.1: Abertura do processo e elaboração dos documentos necessários para formalização da contratação;

Atividade 1.2: Análise dos instrumentos pela Procuradoria Federal junto ao IFPE;

Atividade 1.3: Realização de ajustes nos instrumentos, conforme orientação da Procuradoria e formalização do contrato com a FADE.

*Produto da Etapa 1/Meta 1: Contrato firmado entre o IFPE e FADE para prestação de serviço administrativo para execução do projeto.*

**Etapa 2: Designação dos coordenadores sistêmicos (coordenador geral, coordenador adjunto de gestão pública, coordenadores adjuntos de monitoramento e coordenador adjunto de comunicação).**

Atividade 2.1: Indicação de cinco servidores para atuarem como coordenadores sistêmicos no projeto;

Atividade 2.2: Solicitação e emissão de portaria designando os coordenadores sistêmicos.

*Produto da Etapa 2/Meta 1: Portaria de designação do coordenador geral e coordenadores adjuntos do projeto.*

**Etapa 3: Seleção de bolsistas para atuarem na equipe sistêmica do projeto (Apoio Pedagógico e Suporte Operacional Estratégico).**

Atividade 3.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 3.2: Seleção e contratação da equipe;

Atividade 3.3: Realização de curso de formação para equipe contratada.

*Produto da Etapa 3/Meta 1: Equipe selecionada para atuação no projeto.*

## **META 2: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE EM 02 (DOIS) MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO.**

O Projeto PRONASCI Juventude será implementado em 02 (dois) municípios de Pernambuco: Recife e Cabo de Santo Agostinho. O projeto consiste na aplicação de ações de proteção social, de elevação da escolaridade e da formação profissionalizante, tendo como público alvo adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade sociorracial agravada e especialmente expostos ao abuso de substâncias psicoativas, em territórios identificados pelos elevados índices de violência letal, pautadas na oferta de alternativas de desenvolvimento social e comunitário. Serão atendidos 300 (trezentos) jovens na cidade de Recife e 200 (duzentos), no Cabo de Santo Agostinho.

### **Etapa 1: Designação pelo IFPE de coordenador local (um por município).**

Atividade 1.1: Indicação de 02 (dois) servidores para atuarem como coordenador local do projeto;

Atividade 1.2: Solicitação e emissão de portarias designando os coordenadores local.

*Produto da Etapa 1/Meta 2: Portaria de designação dos coordenadores local.*

### **Etapa 2: Seleção de Apoio Administrativo local (um por município).**

Atividade 2.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 2.2: Seleção e contratação;

*Produto da Etapa 2/Meta 2: Seleção de Apoio Administrativo local.*

### **Etapa 3: Seleção e formação de equipe multiprofissional local (municípios) - Agente de Redutor de danos, Agente Territorial, Assistente Social, Educador Jurídico, Pedagogo e Psicólogo**

Atividade 3.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 3.2: Seleção e contratação da equipe;

Atividade 3.3: Realização de curso de formação para equipe contratada.

*Produto 1 da Etapa 3/Meta 2: Seleção da equipe multiprofissional para atuação no projeto.*

*Produto 2 da Etapa 3/Meta 2: Formação da equipe multiprofissional.*

### **Etapa 4. Plano de territorialização nos 2 municípios que serão atendidos**

Atividade 4.1: Mapeamento da incidência de crimes violentos letais intencionais, preferencialmente por meio do georreferenciamento dos pontos de maior incidência de homicídios, mapeamento da presença do crime organizado nos Municípios a serem atendidos;

Atividade 4.2: Mapeamento de outros indicadores relevantes nos Municípios a serem atendidos, tais como índices de vulnerabilidade juvenil, taxa de abandono escolar, taxa de internações por álcool e outras drogas, índices de desenvolvimento humano, dentre outros;

Atividade 4.3: Mapeamento dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida ou prestação de serviços comunitários) nos Municípios a serem atendidos;

*Produto da Etapa 4/ Meta 2: Plano de territorialização do projeto.*

### **Etapa 5: Monitoramento do projeto**

Atividade 5.1: Construção de matriz de indicadores, instrumentos de referência e fluxo de compilação das informações;

Atividade 5.2: Construção dos instrumentos de gestão da informação.

*Produto 1 da Etapa 5 / Meta 2: Manual de monitoramento do projeto e gestão da informação;*

*Produto 2 da Etapa 5 / Meta 2: Relatório do encontro formativo com as equipes.*

### **Etapa 6: Escuta e participação social na construção do projeto pela equipe local (Agente de Redutor de danos, Agente Territorial, Assistente Social, Educador Jurídico, Pedagogo e Psicóloga) e coordenadores adjuntos e local**

Atividade 6.1: Mapeamento de lideranças comunitárias e organizações da sociedade civil dos territórios atendidos;

Atividade 6.2: Visitas institucionais às secretarias municipais envolvidas;

Atividade 6.3: Realização de escutas participativas;

Atividade 6.4: Sistematização e adequação da proposta de intervenção.

*Produto 1 da Etapa 6 / Meta 2: Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento da rede de Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto.*

*Produto 2 da Etapa 6 / Meta 2: Plano de Ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades, o sistema de monitoramento e execução das etapas.*

### **Etapa 7: Planejamento das oficinas e do acompanhamento multidisciplinar**

Atividade 7.1: Mapeamento de organizações locais e coletivos para atividades de mobilização iniciais e demais oficinas de arte, cultura, esporte e lazer, entre outros;

Atividade 7.2: Aquisição de materiais de consumo para realização das atividades de mobilização e oficinas;

Atividade 7.3: Visitas institucionais e articulação de rede de proteção;

Atividade 7.4: Construção de fluxo de encaminhamento e atendimento de jovens;

Atividade 7.5: Aquisição de equipamentos tecnológicos e serviços de telefonia e internet móvel para apoio das ações de acompanhamento multidisciplinar;

*Produto 1 da Etapa 7/Meta 2: Plano pedagógico das atividades de mobilização nos territórios e oficinas de arte, cultura, esporte e lazer.*

*Produto 2 da Etapa 7 / Meta 2: Relatório de articulação com a rede de proteção social.*

*Produto 3 da Etapa 7 / Meta 2: Aquisição de equipamentos tecnológicos.*

### **Etapa 8: Seleção dos oficinairos (projeto de oficinas)**

Atividade 8.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 8.2: Seleção e contratação;

Atividade 8.3: Realização de curso de formação.

*Produto da Etapa 8 / Meta 2: Seleção dos oficinairos (Projetos).*

### **Etapa 9: Seleção de 500 jovens e cadastramento para recebimento de bolsas**

Atividade 9.1: Elaboração de formulário e link para realização das inscrições;

Atividade 9.2: Disseminação e comunicação comunitária sobre às inscrições;

Atividade 9.3: Seleção do 500 adolescentes e jovens que irão receber as bolsas conforme critérios definidos;

Atividade 9.4: Comunicação com os adolescentes e jovem selecionados;

Atividade 9.5: Cadastro da documentação para recebimento das bolsas.

Atividade 9.6: Inscrição dos adolescente e dos jovens nos cursos promovidos pelo IFPE;

Atividade 9.7: Articulação, junto à Fundação de Apoio, para o pagamento da bolsa aos adolescentes e jovens.

*Produto da Etapa 9 / Meta 2: Seleção de adolescentes e jovens para acesso ao Programa.*

### **Etapa 10: Acompanhamento psicossocial e pedagógico e mentoria dos 500 adolescentes e jovens**

Atividade 10.1: Mapeamento da rede de proteção social dos territórios atendidos;

Atividade 10.2: Acompanhamento dos adolescentes pela equipe multiprofissional, tendo como referência a metodologia definida pela equipe;

Atividade 10.3: Acompanhar a participação de cada jovem nas oficinas promovidas.

Atividade 10.4: Acompanhar o desenvolvimento formativo de cada jovem nos cursos promovidos.

*Produto da Etapa 10 / Meta 2: Relatório técnico sobre o processo de acompanhamento psicossocial e pedagógico com dados quantitativos e qualitativos dos adolescentes e jovens selecionados pelo Programa.*

### **Etapa 11: Avaliação da implementação do projeto**

Atividade 11.1: Compilação e sistematização dos dados do projeto.

Produto da Etapa 11 / Meta 2: Relatório analítico da implementação do projeto, com dados quantitativos e qualitativos.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TED:**

### **5.1. VIOLÊNCIAS ASSOCIADAS AOS MERCADOS ILEGAIS DE DROGAS NO BRASIL**

Entre 2012 e 2022, o Brasil registrou 131.562 vítimas de mortes violentas intencionais (Atlas da violência 2024 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea, FBSP, 2024). Apesar da frágil queda das mortes violentas nos últimos anos, em termos globais a situação brasileira ainda é preocupante, pois a taxa de mortes violentas intencionais no país (22,8 MVI para cada grupo de 100 mil habitantes) é quase quatro vezes maior que a taxa de mundial de homicídios (5,8 MVI para cada grupo de 100 mil habitantes). O Brasil tem 3% da população mundial, mas o país responde por cerca de 10%

de todos os homicídios cometidos no planeta (Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. – 1 (2006)- . – São Paulo: FBSP, 2024).

De acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, importante retrato da segurança pública brasileira, no ano de 2023, adolescentes e jovens representaram 71,7% das vítimas de homicídios e 47,4% das vítimas tinham até 29 anos (FBSP, op. cit., 2024).

Enquanto a taxa de mortalidade de pessoas brancas foi de 0,9 para cada grupo de 100 mil pessoas brancas, a taxa mortalidade de pessoas negras foi de 3,5 para cada grupo de 100 mil. Em particular, a taxa de mortalidade de pessoas negras em intervenções policiais é 289% superior à taxa verificada entre pessoas brancas, uma evidência que denota a gravidade das disparidades raciais na segurança pública. A raça/cor tem se mostrado um fator determinante nos dados sobre mortes provocadas por intervenção policial: no ano de 2023, 82,7% das vítimas eram negras, 17% brancas, 0,2% indígenas e 0,1% amarelos (FBSP, op. cit., 2024, pp. 65-68).

Por outro lado, o crime organizado se mostra como um dos principais desafios à segurança pública no Brasil, enquanto o país é palco de disputa de ao menos 72 facções criminosas que têm no narcotráfico uma de suas principais fontes de poder econômico (FBSP, op. cit., 2024, p. 264).

A literatura internacional destaca, dentre os mecanismos causais que associam a prevalência de drogas com a violência:

*"os **fatores sistêmicos**, que se relacionam à interação entre o proibicionismo e a coerção do Estado para suprimir o mercado de drogas. Dentro desse canal causal, várias dimensões coexistem. Em primeiro lugar há as disputas violentas por mercado entre os narcotraficantes. Adicionalmente, o uso da violência funciona como um meio para granjear reputação no mercado ilegal e ainda como instrumento para retaliação e para disciplinar comportamentos desviantes e tentativas de fraudes por integrantes das "firmas do narcotráfico". Por outro lado, há também a violência levada a cabo pelo próprio Estado, que pode fazer vítimas que participam ou não do mercado ilegal, como os inúmeros casos de crianças inocentes mortas pela polícia nas favelas cariocas. Por fim, há efeitos indiretos sistêmicos que contribuem para o aumento da violência. Benson e Rasmussen (1991) arguem que a alocação de recursos policiais para coibir as atividades do tráfico de drogas faz com que menos recursos sejam orientados para prevenir e controlar outros tipos de crime, fazendo diminuir a probabilidade de aprisionamento e prevenção para outros tipos de crime Cerqueira (2024, p. 8). Resumidamente, a literatura especializada ao mesmo tempo em que documenta uma frágil relação causal entre o consumo de drogas e violência, via efeitos psicofarmacológicos e de compulsão econômica, imputa ao proibicionismo das drogas, via mecanismo sistêmico, a esmagadora maioria de crimes violentos associados ao tema." (Atlas da violência 2024 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea, FBSP, 2024, pp. 113-114).*

Em resposta aos fatores sistêmicos de vulnerabilização do direito à vida e à segurança das juventudes brasileiras no contexto da política sobre drogas, a SENAD/MJSP desenvolveu o projeto PRONASCI Juventude, uma iniciativa de prevenção às violências associadas aos mercados ilegais de drogas.

Sua aplicação é focalizada na proteção de adolescentes e jovens, com idade entre 15 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade sociorracial agravada, em territórios marcados por elevados índices de violência letal e pela presença do crime organizado.

A execução do projeto envolve ações de acompanhamento multidisciplinar, elevação de escolaridade e formação profissionalizante (em parceria com o Ministério da Educação), pautadas no desenvolvimento social e comunitário, bem como na estratégia de redução de danos.

## **5.2. VALORES DA POLÍTICA: SEGURANÇA COM CIDADANIA. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO**

O Decreto Presidencial n.º 11.436, de 15 de março de 2023, inaugurou o programa PRONASCI II, com lastro na Lei n.º 11.530, de 24 de outubro de 2007, que instituiu no país o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Foram traçados, dentre os eixos e ações prioritárias do PRONASCI II, os elencados a seguir:

*Art. 3º São eixos prioritários do Pronasci 2:*

*I - Fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres;*

*II - Fomento às políticas de segurança pública, com cidadania e foco em territórios vulneráveis e com altos indicadores de violência;*

*III - fomento às políticas de cidadania, com foco no trabalho e no ensino formal e profissionalizante para presos e egressos;*

*IV - Apoio às vítimas da criminalidade; e*

*V - Combate ao racismo estrutural e aos crimes decorrentes.*

*Parágrafo único. Os eixos prioritários referidos no caput visam contribuir para a consecução das metas e das ações estratégicas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, previstas no [Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021](#).*

(Grifamos).

Para a execução do PRONASCI II, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) identificou Municípios prioritários para a implementação do programa, que receberão um conjunto de ações e políticas públicas integradas do MJSP e construídas em parceria com outros órgãos do governo federal.

Os territórios escolhidos são 163 municípios que concentram 50% das mortes violentas intencionais. A categoria Mortes Violentas Intencionais, criada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, agrega as vítimas de ocorrências de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, feminicídio, mortes decorrentes de intervenção policial e vitimização policial.

Diante do marco normativo que orienta as competências da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Lei n.º 11.343 de 23 de agosto de 2006 e Decreto n.º 9.671, de 11 de abril de 2019) e das diretrizes técnicas do PRONASCI II (Decreto n.º 11.436, de 15 de março de 2023), buscou-se o desenvolvimento de uma política de prevenção das violências associadas aos mercados ilegais de drogas, capaz de incidir em fatores sistêmicos de vulnerabilização das juventudes, nas comunidades mais afetadas pelo crime organizado, e de fortalecer o desenvolvimento social e comunitário como estratégia de redução da oferta de drogas.

Assim, foi desenvolvido o projeto PRONASCI Juventude, com apoio nos conceitos de *segurança pública com cidadania* e de *desenvolvimento social e comunitário* como estratégia de redução da oferta de drogas ilícitas.

A noção de desenvolvimento social e comunitário é inspirada nas experiências mundiais de desenvolvimento alternativo que têm se provado eficazes como políticas de redução da oferta de drogas.

Merece destaque a Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, intitulada *Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo*, aprovada em 18 de dezembro de 2013.

A proposta de desenvolvimento alternativo evoluiu da abordagem original de redução de oferta de drogas em zonas rurais, por meio da substituição de plantio por cultivos lícitos, para o desenvolvimento de projetos também em áreas urbanas com o objetivo de oferecer **alternativas de vida aos jovens em situação de vulnerabilidade social potencialmente sujeitos ao aliciamento pelo crime organizado**.

Com este sentido alargado, as políticas de desenvolvimento alternativo passaram a ser conhecidas também como “desenvolvimento alternativo urbano” ou “desenvolvimento alternativo preventivo”.

Posteriormente, na 62ª sessão da Comissão de Narcóticos (o órgão central de formulação de políticas de drogas no interior do sistema das Nações Unidas), em março de 2019, a questão alcançou esta dimensão mais ampla, com a Resolução n.º 62/3, que trata da Promoção do desenvolvimento alternativo como estratégia contra as drogas inclusiva, sustentável e orientada ao desenvolvimento. O texto aprovado entre os Estados-membros incentiva que os países busquem alternativas econômicas para comunidades afetadas por cultivo ilícito ou outras atividades ilícitas relacionadas a drogas, inclusive no meio urbano.

O tema do desenvolvimento alternativo, portanto, avançou para além da questão dos cultivos ilícitos e foi alargado pelos países empenhados no enfrentamento do narcotráfico para iniciativas também em meio urbano capazes de prevenir outras atividades ilícitas relacionadas às drogas, como a manufatura, produção e o tráfico ilícito, que afetam sensivelmente comunidades periféricas em meio urbano.

Por ocasião da 64ª sessão da Comissão de Narcóticos (CND), em 2021, uma vez mais o tema ganhou destaque e aprofundamento, por meio da Resolução n.º 64/2, que trata da Promoção de desenvolvimento alternativo como estratégia de controle das drogas orientada ao desenvolvimento, inclusive no contexto da pandemia de coronavírus e de suas consequências. No citado documento, a CND:

*Reconhece a necessidade de intensificar os esforços nacionais, regionais e internacionais para promover alternativas econômicas viáveis, em particular para as comunidades afetadas ou em risco de serem afetadas pelo cultivo ilícito de plantas psicotrópicas e pelo fabrico, produção e tráfico ilícitos de drogas, bem como por outras atividades ilícitas relacionadas com a droga em zonas urbanas e rurais, nomeadamente através de programas globais de desenvolvimento alternativo, e, para tanto, incentiva os Estados-Membros a considerarem intervenções orientadas para o desenvolvimento, assegurando simultaneamente que todas as pessoas beneficiem delas de forma igual.*

Nesse sentido, a SENAD/MJSP tem envidado esforços para o cumprimento da obrigação internacional assumida pelo Estado brasileiro de fortalecer de iniciativas de desenvolvimento alternativo capazes de reduzir a oferta de drogas ilícitas, em especial em comunidades impactadas por atividades ilegais relacionadas às drogas em áreas urbanas.

Dadas as complexidades da interiorização do crime organizado e as diferentes facetas das comunidades afetadas pelos mercados ilegais (periferias urbanas, comunidades rurais, quilombolas, povos indígenas etc.), adaptamos a noção de desenvolvimento alternativo para o conceito de desenvolvimento social e comunitário.

### 5.3. ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

No âmbito do estado de Pernambuco, de 2020 a 2023, a população jovem representa 45,87% das ocorrências de Crime de Violência Letal Intencional (CVLI), com taxa de 19,78 a média, encontrando-se na terceira posição com pior taxa de homicídio do nordeste (Atlas da Violência, 2024) e o sexo masculino representa 93,97%. Já na capital Recife, pode-se observar que durante o mesmo período houve mais homicídio junto a esse segmento populacional alcançando a taxa média de CVLI 21,11 (SDS-GACE/PE, 2023). Enquanto o município do Cabo de Santo Agostinho encontra-se na oitava posição no ranking de cidades mais violentas do país, com uma taxa de homicídio de 66,9, a cada 100 mil habitantes. (Atlas da Violência, 2024).

A cidade do Recife possui problemas complexos a serem resolvidos, devido às desigualdades sociais existentes historicamente, encontrando-se no segundo lugar entre as capitais mais desiguais do Brasil, de acordo com o mapa da desigualdade de 2024.

O município do Cabo de Santo Agostinho, especificamente, se destaca como uma das áreas mais afetadas da Região Metropolitana do Recife, com um aumento nos homicídios em áreas vulneráveis. Em relação ao uso de drogas, o Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD) revela que o uso de substâncias ilícitas tem crescido entre adolescentes em todo o Brasil, e em áreas de maior exclusão social, como o Cabo, esse cenário se agrava pela facilidade de acesso ao tráfico e a falta de programas de prevenção. O relatório da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE) também apontou que, em 2023, o município registrou um dos maiores índices de apreensões de drogas, evidenciando o papel do tráfico de drogas no aumento da violência. Esses dados revelam a necessidade urgente de medidas preventivas e repressivas, focadas na proteção e reintegração social dos jovens expostos a essas vulnerabilidades.

Nesse sentido, a proteção social, como um fator de prevenção, recai para a ação do município e das políticas públicas como responsabilidade em assegurar condições de acesso a direitos e a um desenvolvimento no qual as potencialidades individuais e comunitárias concorrem para o exercício da cidadania plena. O reconhecimento destas potencialidades, que acontecem no território, representa um ativo importante e transdisciplinar que congrega pontos de vista e integra ainda mais as vivências comunitárias, desde às práticas culturais, de esporte e lazer, ao sistema de garantia de direitos, como está estabelecido no Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/ 2013.

A adesão ao PRONASCI JUVENTUDE pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), permitirá a execução de políticas públicas integradas, que promovem tanto o fortalecimento da segurança quanto a inclusão social. A iniciativa atende à necessidade de enfrentar a criminalidade, especialmente em áreas vulneráveis, proporcionando também a capacitação, a inclusão e a cidadania nos territórios.

A celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e o IFPE para a implementação do projeto PRONASCI Juventude nos municípios de Recife e do Cabo de Santo Agostinho, fundamenta-se na urgência de mitigar os impactos negativos decorrentes dos altos índices de violência letal e abuso de substâncias psicoativas que afetam diretamente a juventude dessas localidades. O projeto objetiva atender 500 jovens em situação de extrema vulnerabilidade, oferecendo ações voltadas à proteção social, elevação da escolaridade e a formação profissionalizante, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento humano sustentável.

Os dados apresentados pelo Atlas da Violência 2024 evidenciam a gravidade da situação nesses municípios. Recife possui uma taxa de homicídios estimada em 44,7 por 100 mil habitantes, configurando-se entre as capitais com maiores índices de violência no Brasil. O cenário na cidade do Cabo de Santo Agostinho é ainda mais alarmante, com uma taxa de 66,9 homicídios por 100 mil habitantes, colocando o município entre os mais violentos do estado de Pernambuco e também do país. Esses números destacam a necessidade urgente de intervenções sociais robustas, especialmente direcionadas à juventude exposta à criminalidade e ao uso de substâncias psicoativas, cuja situação de vulnerabilidade é exacerbada pela exclusão social e educacional.

O PRONASCI Juventude propõe uma abordagem integrada, multidisciplinar e voltada para o enfrentamento das condições estruturais que perpetuam a violência e o uso de drogas entre jovens. As ações programáticas do projeto estão embasadas em três eixos fundamentais:

1. **Proteção social e acompanhamento psicossocial:** O suporte psicossocial aos jovens e suas famílias é crucial para a construção de redes de apoio que promovam a resiliência e o enfrentamento das condições adversas às quais estão expostos. O acompanhamento contínuo visa proporcionar o suporte emocional necessário para mitigar os danos psicológicos decorrentes do envolvimento com drogas e violência, fomentando um ambiente mais seguro e favorável ao desenvolvimento pessoal e social.
2. **Elevação da escolaridade:** A inclusão educacional dos jovens, por meio de iniciativas que incentivem a continuidade dos estudos e a conclusão do ensino formal, é um pilar central para a transformação de suas realidades. A evasão escolar, que é um dos fatores correlacionados com o aumento da vulnerabilidade sociorracial, será enfrentada com ações específicas que visam a reinserção e a permanência dos jovens na educação formal, ampliando suas oportunidades de futuro e reduzindo a exposição à criminalidade.
3. **Formação profissionalizante:** A qualificação técnica e profissional é um dos mecanismos mais eficazes para a inserção social e econômica de jovens em situação de risco. A oferta de cursos voltados ao desenvolvimento de competências técnicas adequadas às demandas do mercado de trabalho será fundamental para proporcionar alternativas concretas de emprego e renda, distanciando esses jovens de trajetórias ligadas à criminalidade e ao tráfico de drogas.

A parceria com o IFPE é particularmente estratégica, dada a expertise da instituição na execução de projetos de extensão com forte impacto social, bem como sua capacidade de implementação de programas de qualificação profissional em larga escala como o PRONATEC, Mulheres Mil, Qualifica Mais Progredir entre outros. O IFPE detém infraestrutura adequada e corpo técnico qualificado para assegurar a execução eficiente das ações previstas, garantindo que os jovens atendidos tenham acesso a uma formação de qualidade e um acompanhamento psicossocial contínuo.

Ressalta-se ainda, que os municípios onde serão implementados o Projeto, Recife e Cabo de Santo Agostinho, possuem equipamentos estruturados, nos territórios, para a realização das atividades do Projeto. No município de Recife, contaremos com os Centros Comunitários da Paz (COMPAZ) e no Cabo de Santo Agostinho com o Palanque do Côco, Centro Social, Estação Cidadania e Escola Modelo.

O PRONASCI JUVENTUDE, também propõe a articulação com atores locais, como empresas e organizações do terceiro setor, para facilitar a inserção dos jovens formados no mercado de trabalho, estabelecendo redes de colaboração que ampliem as oportunidades de emprego. Essa articulação com a comunidade empresarial e social é essencial para a sustentabilidade das ações do projeto, garantindo que os beneficiários tenham perspectivas concretas de desenvolvimento pessoal e profissional, após a conclusão da formação.

A celebração do TED justifica-se, assim, pela necessidade imperiosa de consolidar as condições para o enfrentamento da violência juvenil e do abuso de substâncias psicoativas em territórios marcados por profundas desigualdades sociorraciais. A mobilização de recursos por meio do TED permitirá a estruturação

e execução dessas ações de maneira integrada, impactando diretamente a vida dos jovens e, em um sentido mais amplo, a coesão social nas comunidades dos municípios contemplados.

O PRONASCI JUVENTUDE representa uma resposta abrangente e integrada aos desafios enfrentados por jovens em situação de vulnerabilidade sociorracial agravada nos municípios de Recife e Cabo de Santo Agostinho. Com foco na prevenção ao uso de drogas, redução da violência letal e promoção da inclusão social através da educação e da qualificação profissional, a celebração do TED entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e o IFPE torna-se um mecanismo indispensável para assegurar a eficácia e o sucesso da iniciativa, com impactos significativos para a segurança pública e o desenvolvimento humano sustentável desses territórios.

Portanto, a adesão ao PRONASCI JUVENTUDE é uma oportunidade para o IFPE contribuir com a construção de uma sociedade mais segura e justa. A implementação deste plano de trabalho requer o comprometimento e a colaboração de todos os envolvidos, visando à construção de uma política de segurança pautada na cidadania e na prevenção.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos, no montante de R\$757.073,00 (**setecentos e cinquenta e sete mil, setenta e três reais**).

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Gestão administrativa e financeira do projeto</b>	<b>UND</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.017.133,00</b>	<b>R\$ 1.017.133,00</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 24</b>

PRODUTO 1	Contratação da fundação de apoio	UND	1	R\$ 446.033,00	R\$ 446.033,00	Mês 01	Mês 24
PRODUTO 2	Recursos humanos para atuar na equipe sistêmica	UND	1	R\$ 537.600,00	R\$ 537.600,00	Mês 01	Mês 24
PRODUTO 3	Suporte tecnológico e material para atendidos ao programa	UND	1	R\$ 33.500,00	R\$ R\$ 33.500,00	Mês 04	Mês 24
<b>META 2</b>	<b>Implementação do Projeto PRONASCI Juventude em 2 municípios de Pernambuco</b>	<b>UND</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.353.410,00</b>	<b>R\$ 5.800.800,00</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 24</b>
PRODUTO 1	Bolsa 500 jovens	UND	500	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00	Mês 13	Mês 24
PRODUTO 2	Recursos humanos para atuar nos territórios	UND	1	R\$ 96.320,00	R\$ 1.733.760,00	Mês 05	Mês 22
PRODUTO 3	Oficineiros	Horas	1200	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00	Mês 05	Mês 22
PRODUTO 4	Serviços de Terceiros	UND	1	R\$ 796.040,00	R\$ 796.040,00	Mês 06	Mês 24
PRODUTO 5	Material de Consumo	UND	1	176.000,00	176.000,00	Mês 06	Mês 24
PRODUTO 6	Diárias	UND	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Mês 04	Mês 24

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro de 2024	R\$ 3.392.216,50
Março de 2025	R\$ 33.500,00
Março de 2025	R\$ 3.392.216,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.817.933,00</b>

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	(Não)	R\$ 6.338.400,00
3.3.90.39	(Sim)	R\$ 446.033,00
4.4.90.52	(Não)	R\$ 33.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.817.933,00</b>

12. **PROPOSIÇÃO**

Recife/PE, na data da assinatura.

**José Carlos de Sá Júnior**

Reitor do IFPE

Decreto Presidencial de 23/04/2024  
DOU de 24/04/2024, Seção 2, Pág. 18.

13. **APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

**Mata Rodriguez de Assis Machado**

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sá Junior, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 11:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 18/12/2024, às 11:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30141899** e o código CRC **FEFF57B5**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.